

Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua

Aviso n.º 12506/2013

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para horas de limpeza, na modalidade acima referida, até 17 de dezembro de 2013, para ocupação de dois postos de trabalho, com a duração de 4 horas diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DGEstE, em 23 de setembro de 2013, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término a 17 de dezembro de 2013, com a duração de 4 horas diárias.

4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua.

5 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares e outros.

6 — Horário semanal: Entre 1h a 4h/dia.

7 — Remuneração base prevista — A equivalente a 2,80€ por hora.

8 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, as habilitações académicas e profissionais.

8.2 — Constituem fatores preferenciais ter exercido funções no estabelecimento de ensino para o qual se abre o presente procedimento concursal e área de residência.

8.3 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

9 — Requisitos de admissão — Ser detentor de escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

10 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalizações da candidatura — As candidaturas deverão, obrigatoriamente ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administrativos do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua
Rua dos Fogueteiros
4460-723 Custóias Mts.

11.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão).

11.1.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias).

11.1.3 — Declarações da experiência profissional (fotocópias).

11.1.4 — *Curriculum Vitae*;

11.1.5 — Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Adriano Maria Leite da Silva, Adjunto da Diretora.

Vogais efetivos: — Maria Valentina Pinto Melo da Silva, Chefe de Serviços de Administração Escolar, Manuel Fernandes Pacheco, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: — Ana Cristina Saraiva Pinto Veloso Cordeiro Santos, Docente, e Liliana Maria Maldonado Ribeiro, Adjunta da Diretora.

14 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

15 — O presente aviso será publicitado na página eletrónica desta escola em www.espegua.pt, bem como na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* 2.ª série, e será também publicitado em jornal de expansão nacional.

30 de setembro de 2013. — A Diretora, *Isabel Maria Pereira Antunes Morgado*.

207287963

Agrupamento de Escolas de Saboia — Odemira

Aviso n.º 12507/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 14 de dezembro de 2012) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Saboia, Odemira. O período de trabalho diário para o posto de trabalho é de 2 horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da internet em <http://www.ebi-saboia.rcts.pt>

26 de setembro de 2013. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

207281806

Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 12508/2013

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi tacitamente homologado pela Direção Geral de Administração Escolar, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, foi conferida posse a Maria da Conceição Paiva da Silva, no dia 4 de setembro de 2013, para o exercício de funções de Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, Vila Nova de Gaia, para o quadriénio de 2013-2017.

27 de setembro de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria da Conceição Ramoa Ferreira Camelo*.

207287047

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 12509/2013

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Nome	Categoria/grupo	Índice	Data de cessação
António Soares Matos	Assistente Operacional	233	29-02-2012
Ester de Jesus Cardoso	Assistente Operacional	233	29-02-2012
Maria Beatriz Coelho Gomes	Professor/Grupo 520	340	29-02-2012
Maria Lidia Frias Mota Ferreira Albino	Assistente Operacional	189	30-04-2012
Filomena Morgado Afonso de Sousa	Assistente Operacional	218	22-05-2012
Ana Oliveira Ribeiro Cardoso	Assistente Operacional	233	30-11-2012
Nair Teixeira Pinto	Assistente Técnica	295	30-11-2012

27 de setembro de 2013. — O Diretor, *Luis Manuel Taveira Pereira*.

207284536